



DECRETO Nº 001/PMA/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

“ATUALIZA OS VALORES DA URFM PARA O EXERCÍCIO DE 2018”.

O Prefeito Municipal de Araçuaçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Araçuaçu, e tendo em vista o interesse do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 389, parágrafo único da Lei Municipal nº. 427/2013 que estabelece a possibilidade de reajuste dos valores da URFM;

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA/IBGE) o URFM em R\$13,18 (treze reais e dezoito centavos).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÇU, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. **(02/01/2018)**.


JOELTON BERNARDO DA COSTA
- Prefeito Municipal -